



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 215/2018

Solicito à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, informações detalhadas se existe controle estatístico sobre ocorrências de acidentes por má conservação e manutenção em equipamentos permanentes, temporários ou itinerantes em parques, praças, escolas, CMEIs e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializados. Se há e quem é o órgão responsável legal competente pela responsabilidade desses equipamentos e sua manutenção.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista da importância de acompanhar e verificar periodicamente a incidência de acidentes provocados pela má conservação desses equipamentos permanentes, temporários ou itinerantes de esporte e lazer e seus responsáveis no município. Embora existam critérios de segurança para brinquedos, não se identifica a existência de estudos sistemáticos, quantitativos e qualitativos, envolvendo a ocorrência de acidentes nesses tipos de instalações.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Setembro de 2018

Fabio Pedroso
Vereador